

**FUNDAÇÃO PROTEGER**  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Proteger (UASG - 931521), através desta Presidência, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a licitação abaixo:

**PROCESSO N.º: 18/2024.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza.

**VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$ 75.074,80 (Setenta e Cinco Mil, Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

**TIPO:** MENOR PREÇO – POR ITEM.

**SUPORTE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decretos Municipais nº 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023 e demais legislação aplicável.

**SISTEMA EMPREGADO:** BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>.

**CREDECIAAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** Ocorrera até às 08h30min do dia 19/03/2025 (horário de Brasília).

**PERÍODO DE LANCES:** A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

**Agente de Contratação/Pregoeira:** Francieli Furtado

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos:

– Pelo site: <https://guarapuava.atende.net/>

– Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; - BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>.

– Na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, localizado na Rua Xavier da Silva, 1807, Bairro Centro, CEP: 85010-220, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42) 3142-0650, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Guarapuava, 26 de fevereiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE.**

**KEYLA SCHULZE**  
Presidente

**FUNDAÇÃO PROTEGER**  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Proteger (UASG - 931521), através desta Presidência, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a licitação abaixo:

**PROCESSO N.º: 03/2025.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e expediente para atender as necessidades das Unidades de Acolhimento e Sede Administrativa da Fundação Proteger.

**VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$ 81.246,16 (Oitenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

**TIPO:** MENOR PREÇO – POR ITEM.

**SUPORTE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decretos Municipais nº 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023 e demais legislação aplicável.

**SISTEMA EMPREGADO:** BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>.

**CREDECIAAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** Ocorrera até às 08h30min do dia 19/03/2025 (horário de Brasília).

**PERÍODO DE LANCES:** A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

**Agente de Contratação/Pregoeira:** Daniele Reznick

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos:

– Pelo site: <https://guarapuava.atende.net/>

– Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; - BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>.

– Na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, localizado na Rua Xavier da Silva, 1807, Bairro Centro, CEP: 85010-220, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42) 3142-0650, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE.**

**KEYLA SCHULZE**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO Nº: 04/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO NOVO ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 07 LUGARES COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO MJ/SENACON Nº 09/2023 - PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR Nº 951119/2023 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, CUJO OBJETO É O APERFEIÇOAMENTO E EXPANSÃO DO PODE (PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO DE DÍVIDA E EDUCAÇÃO FINANCEIRA) NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 162.393,33 (cento e sessenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO – POR ITEM

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nº: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

**SISTEMA EMPREGADO:** BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://blcompras.com/> >.

**CREDECIAAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** Ocorrera até às 09h00min do dia 24/03/2025 (horário de Brasília (DF)).

**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES:** A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

**PREGOEIRA:** FRANCIELI CONRADO.

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:– Pelo Portal da Transparência: < <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> >; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 27 de Fevereiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE.**  
**DIEGO VOLFF**  
Diretor de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO:** 36/2025.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A

**CNPJ Nº:** 90.180.605/0001-02

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.842,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO Nº:** 329/2023.

**CONTRATADA:** GA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.

**CNPJ:** 35.412.420/0001-60

**OBJETO DO ADITIVO:** DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe da data de 28/02/2025 à 28/02/2026 com fulcro do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2025 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ**  
CNPJ 17.851.062/0001-00

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025**  
**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2021A.**

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, CNPJ nº 17.851.062/0001-00, por meio de seu Diretor Presidente, devidamente autorizada, torna público que realizará a Dispensa Eletrônica de Licitação abaixo:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas do tipo marmite para a alimentação dos empregados públicos do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ R\$25.485,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

**TIPO:** MENOR PREÇO

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**SISTEMA EMPREGADO:** BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://blcompras.com/> >.

**CREDECIAAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** Ocorrera a partir de 27/02/2025 às 17 (horário de Brasília (DF)).

**PERÍODO DE LANCES:** das 09h00min até às 15h00min do dia 10/03/2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** FRANCIELI CONRADO.

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: < <https://valedoriojordao.atende.net/transparencia/item/mapa-do-site>; ou na Sede do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, sito à Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 588 – Anexa à Secretaria Municipal de Obras – Conradinho – CEP: 85.055-040. Telefones (42) 3142-0925, de segunda a sexta -feira, das 08h00 às 17h00.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 27 de Fevereiro de 2025.

**PAULO VIER**  
Diretor Presidente do CRJ

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARAPUAVA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria representada pelo Sindicato (sindicalizados ou não), integrantes da categoria profissional dos *Trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira em geral, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tanoarias, artigos diversos de madeira e outras enquadradas no ramo da madeira; Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis; Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria em Geral)*, que tem a data-base no mês de maio, dos municípios de Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Chopinzinho, Foz do Jordão, Goioxin, Guarapuava, Honório Serpa, Inácio Martins, Laranjeiras do Sul, Mangueirinha, Marquinho, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro, Prudentópolis, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu, Turvo e Virmont, para participarem das ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, observadas as disposições estatutárias, a serem realizadas dias 08, 10, 11 e 12/03/2025, com abertura dos trabalhos na sede do Sindicato, sito a Av. Manoel Ribas, nº 1453, na cidade de Guarapuava - PR, no dia 08 de março de 2025, às 15h30m em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou às 16h00m em segunda convocação, com qualquer número de presentes. As demais assembleias, a fim de proporcionar a maior participação e maior comodidade aos trabalhadores serão realizadas durante os dias 10, 11 e 12/03/2025, de forma itinerante no âmbito da base territorial acima citada, nos locais de trabalho dos empregados ou outros locais designados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria (cláusulas sociais e econômicas), visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2025/2026;
- Apreciação, discussão, deliberação e autorização prévia e expressa dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato e beneficiários do instrumento coletivo, observando o princípio da razoabilidade, anuindo coletivamente aos descontos salariais a título de contribuição assistencial/negocial destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente;
- Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuntamento de dissidência coletiva;
- Aprovação da manutenção da assembleia geral da categoria, em caráter permanente, até a conclusão do processo de negociação coletiva.

As deliberações constantes do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Guarapuava, 28 de Fevereiro de 2025 – SIRLEI CESAR DE OLIVEIRA - Presidente.

**VOGÊ FAZ A NOTÍCIA**

O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

**disk notícia 42 3304 3218**  
E-mail: [redacao@correiodocidadao.com](mailto:redacao@correiodocidadao.com)

leia | assine | anuncie **Correio do Cidadão**

**FRAZÃO** Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de 1017901000, firmado em 10/11/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) MONICA EDUARDA MATYSIAK SCHEERER MONTEIRO, brasileira, maior, operadora de caixa, portadora da CNH nº 07092842804, inscrito no CPF/MF nº 103.160.209-74, e seu marido ALISSON LUIS MONTEIRO, brasileiro, maior, administrador, inscrito no CPF/MF nº 086.673.019-22, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Guarapuava/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17/03/2025, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 123.962,59 (cento e vinte e três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por "Apartamento nº 201 do Residencial Viver Bem, localizado no primeiro pavimento "Bloco C", na parte da frente do edifício e a direita do observador postado na Rua Interna do Condomínio, com acesso pelo hall de entrada do edifício, confrontando: a noroeste com a parede externa do edifício voltada para o Bloco "B", a noroeste com a parede externa do edifício voltada para rua interna do condomínio, a sudeste com o apartamento nº 204 e a sudoeste com o apartamento nº 202, possuindo área privativa de 42,78m², área comum de 5,99m², perfazendo a área total de 48,77m², e a correspondente fração ideal de 0,01244 ou 37,3170m² do terreno e das coisas comuns." Imóvel objeto da matrícula nº 31.048 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Inscrito Municipal: 452194.0212.0335.024. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. ÔNUS: consta da referida matrícula, conforme Art. 07) a existência de ação de execução de título extrajudicial - processo nº 0005763-95.2024.8.16.0031, cuja baixa será providenciada pelo Banco. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 31/03/2025, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 128.179,78 (cento e vinte e oito mil e cento e setenta e nove reais e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.Frazaoleiloes.com.br](http://www.Frazaoleiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, mediante o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outorga entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.Frazaoleiloes.com.br](http://www.Frazaoleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.Frazaoleiloes.com.br](http://www.Frazaoleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-3120-05)



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INABILITAÇÃO Nº 41/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA F.T. CLÍNICA NEUROLÓGICA - EIRELI/ME.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 29 de janeiro de 2025, Edição 2412.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.796.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 059.071.879-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA F.T. CLÍNICA NEUROLÓGICA - EIRELI/ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sob o AJ. CNDICRE. 1060, CENTRO em CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 27.119.009/0001-72, representada pelo Sr. FABIANO TAIRA HIGA, inscrita no CPF nº 048.102.789-45, RG nº 9.662.253-5 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INABILITAÇÃO Nº 41/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, o adiamento do prazo de vigência, término 10/02/2025, com prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente à ata de Contrato Administrativo nº. 50/2024, através da seguinte redação:

1 - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DA ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 50/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2025".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS original, não explicitamente modificadas neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 28 de fevereiro de 2025. (28/02/2025)

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0949 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



RENAN MENCK ROMANICHEN Presidente

FABIANO TAIRA HIGA Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0949 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3326-3B43-5693-8605

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.000.000-47) em 27/02/2025 11:17:31 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3326-3B43-5693-8605



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 180/2024 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA HMEIDIC LTDA.

1º TERMO ADITIVO DO OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 180/2024 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Tranco, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Presidente, Sr. ANDRÉ JUNIOR DE PAULA e de outro lado a empresa HMEIDIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.204.453/0001-05, estabelecido a Rua Iany de Oliveira Munhoz, nº 486, Quadra 328, Bairro Centro, cidade de Faxinal, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor HENRIQUI RAFAEL DE SOUZA MACEDO, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 180/2024, celebrado em 05 de dezembro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato 180/2024 visando a inclusão de plantões.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o qual não será alterado por este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso II e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de plantões para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são inseridos no referido contrato da seguinte forma:

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, HORÁRIO, VALOR. Row 1: 2, PLANTÃO MÉDICO - SAMU - 12 HORAS, DIURNO, R\$ 1.500,00

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuá, 27 de fevereiro de 2025.

Table with 2 columns: ANDRÉ JUNIOR DE PAULA (Presidente CISMS) and HMEIDIC LTDA (Contratada) with representative HENRIQUI RAFAEL DE SOUZA MACEDO.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 014/2025

Processo administrativo nº 037/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios com vistas a administração do programa de concessão de vagas de Bolsa de Estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura médio, técnico e superior (Graduação e Pós-Graduação), público e particular, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

DATA DE ABERTURA: 19 de março de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

VALOR TOTAL: R\$ 1.001.018,40 (um milhão e um mil e dezoito reais e quarenta centavos), sendo que R\$ 53.786,40 (Cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) referem-se ao valor total estimado para as taxas administrativas e R\$ 947.232,00 (Novecentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais) referem-se a estimativa de valor total das bolsas a serem repassados pelo município.

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICA/FIEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO LOURENÇO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Avenida Belo Horizonte 695-Centro - CEP: 85.250-000 Estado do Paraná Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpref@novatebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 4/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSULTÓRIO FRANCO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 EM ODONTOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 627.500,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.30.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

Ivaiporá, 27 de fevereiro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

ROSELI SANTANA BRUNO REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0949 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA58-DA2B-5864-C485

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSELI SANTANA FRANCO (CPF 065.000.000-55) em 27/02/2025 14:54:20 (GMT-03:00) Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.000.000-47) em 27/02/2025 16:05:16 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/EA58-DA2B-5864-C485



2º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 3/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.796.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 059.071.879-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA DOUTOR PAULLA XAVIER, 1257, SALA 02, CENTRO, em PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ Nº 47.999.914/0001-71, representada pelo Sr. LUCAS GOMES VIEIRA, inscrita no CPF nº 913.477.662-34, RG nº 4847100 PC/PA, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 3/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, supressão de valores, referente ao Contrato Administrativo nº. 18/2024, através da seguinte redação:

1 - "Fica suprimido o valor na quantia de R\$90.900,00 (noventa mil e novecentos reais) do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 18/2024".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS original, não explicitamente modificadas neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 27 de fevereiro de 2025. (27/02/2025).

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0949 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C92C-07C4-CD1C-49AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS GOMES VIEIRA (CPF 913.000.000-34) em 27/02/2025 16:07:40 (GMT-03:00) Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.000.000-47) em 27/02/2025 16:20:59 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/C92C-07C4-CD1C-49AD



RESOLUÇÃO Nº 002/2025

SÍNULU: Digão sobre o recurso administrativo durante o período de Carnaval e na Quarta-Feira de Cinzas.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Estatuto Social do CISMS,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer recurso administrativo no Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISMS nos seguintes dias:

- 1.03 de março de 2025; 1.04 de março de 2025; 1.05 de março de 2025.

Parágrafo Único: O expediente administrativo será retomado no dia 06 de março de 2025.

Art. 2º Fica excepcionado do recurso os empregados públicos do SAMU Regional, por se tratar de serviço de urgência e emergência, bem como os profissionais do CAPS AD II, em razão da natureza do serviço de acolhimento prestado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Compra-se, Publique-se.

Guarapuá, 27 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 7/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/16 LEI MUNICIPAL Nº 1.029/16 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, COMUNICA QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO CONFORME AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 12/03/2025 às 08:30 Hs

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Manoel Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 24 de fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI Prefeito Municipal

Rua Manoel Lupion, 1001 - Centro - CEP: 82.100-000 - Palmital - PR - Fone: Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br